

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04 e tem sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 03, Bairro São Vicente, CEP: 88309-421, na cidade de Itajaí, Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pela Portaria nº 11/2023 torna público que:

CONSIDERANDO que houve a convocação da equipe técnica dos municípios consorciados para avaliação do produto licitado, resultando em sessão deserta pelos técnicos impossibilitando a análise do produto;

CONSIDERANDO as considerações do Processo nº 2300296718 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que demonstrou necessidade de adequações ao certame.

RESOLVE

Declarar a **ANULAÇÃO DE OFÍCIO** do Processo Licitatório nº 02.2023 para posterior reestruturação, análise e adequação de novo certame conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Itajaí, 22 de agosto de 2023.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva

Diretor Executivo CIM-AMFRI